



## DECRETO FINANCEIRO 4/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 693 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação	9.240,00
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições	26.760,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>36.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>36.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 19 de janeiro de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441